



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 3ª Reunião Ordinária  
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 16 dias do mês de Março de 2010, às 09:00, no CÂMARA MUNICIPAL, do município, BARREIRAS DO PIAUÍ, Estado PI, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) CARLOS BENEVIDES AMORIM representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

DAILETE BATISTA DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ELISMAR BARROS DOS REIS - CÂMARA MUNICIPAL  
ENEIDE ALVES DE LIMA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS  
FRANCILENE MARTINS DE SOUSA BARROS - PASTORAL DA CRIANÇA  
JOSINALDO FERNANDES BATISTA - SECRETARIA DE SAÚDE  
LUCIANA PEREIRA DA SILVA - CÂMARA MUNICIPAL  
MARINEIDE DA SILVA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS  
MOISÉS PINHÃO FILHO - ADAPI  
WALTER TEIXEIRA LUSTOSA - CÂMARA MUNICIPAL

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município BARREIRAS DO PIAUÍ e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme segue:

#### EQUIPE DE TRABALHO

**1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.**

*Sim.*  
*Houve cadastro de novos membros, dois vereadores. O mensalista não estava presente.*

**2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?**

*Sim.*  
*Foram feitos comentários da reunião anterior, no entanto, sem dúvidas pendentes.*

#### BASE TERRITORIAL

**2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?**

*Não. Por quê?*  
*Não houve mudança de limite e o IBGE segue os limites vigentes.*

**2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?**

*Não. Justifique:*  
*Foi explicado aos membros presentes que enquanto não houver alteração da legislação em vigor, o IBGE segue rigorosamente os limites vigentes.*

**2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?**

*Sim e foi sanada nesta reunião. Explicitar:*  
*O IBGE adota os limites legais em vigor, homologados pelo estado, divisão político-administrativa no estado, e encaminha as dúvidas para o órgão estadual responsável pela interpretação de lei definidora dos limites.*

**2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?**

*Sim e foi esclarecida na própria reunião. Explicitar:*  
*Foram apresentadas as inovações geotecnológicas, GIS, georreferenciamento e GPS para identificação de localidades, povoados e pontos de referência dos limites intermunicipais.*

*Solução adotada:*

#### PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR

**2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?**

*Sim. De que forma?*  
*Cartazes e distribuição de folhetos entre os membros.*

#### POSTOS DE COLETA

**2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).**

*Comentários:*

*O atual prefeito está sendo cassado, portanto o representante da prefeitura não compareceu, aguardamos compromisso firmado pela prefeitura em dar total apoio ao IBGE.*

**2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?**

*Sim. Especifique:*

*Mesa, cadeiras e linha telefônica.*

**PRÉ-COLETA**

**2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?**

*Sim.*

**PROJETO 'VAMOS CONTAR'**

**3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?**

*Sim.*

**3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?**

*Sim.*

**4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:**

*Local de treinamento para recenseadores.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Prefeitura Municipal, Conselho Tutelar*

**Participantes do IBGE:**

*Carlos Benevides Amorim - Presidente da reunião.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*